

APRESENTAÇÃO

A consolidação de uma política pública alinhada aos princípios democráticos exige o fortalecimento permanente dos mecanismos de controle e participação social. Esses instrumentos qualificam a atuação do Estado, ampliam a transparência, reforçam a legitimidade institucional e contribuem para a efetividade das ações desenvolvidas. No campo da gestão penal, esse processo de transparência e participação ativa demanda diálogo contínuo com a sociedade civil, com as instituições de controle e com os diversos atores impactados por suas dinâmicas, reconhecendo a centralidade do acompanhamento social como elemento estruturante das políticas públicas.

A base legal que sustenta o controle e a participação social na execução penal é robusta e se ancora em fundamentos constitucionais que estabelecem a cidadania e a dignidade da pessoa humana como pilares do Estado brasileiro, além de consagrarem a publicidade e o controle social como princípios da administração pública. No campo da execução das penas, a Lei de Execução Penal institui dispositivos voltados à fiscalização e à participação da sociedade, como os conselhos da comunidade, que se somam a normativas complementares, resoluções do Conselho Nacional de Justiça e diretrizes internacionais voltadas ao fortalecimento da transparência institucional e do acompanhamento qualificado das práticas estatais.

O desenvolvimento de iniciativas estruturantes, como o Plano Pena Justa, reforça o compromisso do Estado com uma atuação orientada por evidências, pela garantia de direitos e pela integração entre instituições. A incorporação do controle e da participação social como dimensões estratégicas fortalece práticas mais consistentes, promove maior responsabilidade na condução das ações governamentais e estimula a construção de uma cultura de acompanhamento permanente, compartilhada entre Estado e sociedade.

É nesse contexto que a Revista Brasileira de Execução Penal apresenta esta edição dedicada ao controle e à participação social, reunindo contribuições que articulam diferentes perspectivas teóricas e experiências práticas. A Revista reafirma seu papel como espaço de produção e difusão de conhecimento qualificado, fomentando o diálogo entre a academia, a gestão pública e os diversos campos de atuação relacionados à garantia de direitos.

Convidamos leitoras e leitores a conhecerem os trabalhos reunidos nesta edição e a acompanharem as reflexões e experiências apresentadas, que contribuem para o fortalecimento do debate público e para o aprimoramento das práticas institucionais voltadas à promoção da justiça, da transparência e da participação social.

Boa leitura.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais